

**Portaria nº 131 de 12 de março de 2021.**

*Nomeia os servidores públicos interinamente  
como agentes fiscais para exercer a fiscalização  
durante o período de pandemia causada pela Covid-19.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020 , que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19 .

**CONSIDERANDO** o decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o decreto de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia.

**CONSIDERANDO** que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de Março e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 63 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear interinamente como fiscais municipais para exercer funções de fiscalização referente à pandemia do coronavírus os seguintes servidores:

- I- Lana Aparecida Rodrigues, matrícula nº 2877;
- II- Jaciane Ferreira de Souza, matrícula nº 3347;

**Art. 2º** - Os servidores nomeados farão jus ao adicional de insalubridade em 40% calculado sobre o salário mínimo.

**Art.3º** - O adicional previsto será devido somente enquanto o servidor permanecer na fiscalização de atos relacionados à pandemia do coronavírus.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de Abril de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**

Prefeito Municipal